



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 06/2020.

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação para avaliar o valor de locação de imóvel para instalação da sede da Câmara Municipal de Nioaque-MS, na forma que determina a Lei nº 8.666/93.

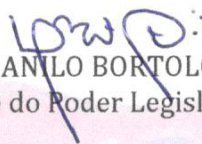
Art.2º - A comissão Permanente de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Aguinaldo Monteiro Gomes
- Membro: Shirley Ferraz Nahabedian
- Membro: Elizete da Costa Maidana.

Art.3º - A Comissão Permanente de Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da Assessoria Jurídica nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 06 de janeiro de 2.020


VEREADOR DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo